



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERNESTINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 04/2020 – ADIAMENTO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E DA PROVA PRÁTICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERNESTINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada pela sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 20 de março de 2020, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. ADIAMENTO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E DA PROVA PRÁTICA

1.1. Adia-se *sine die* a realização da Prova Teórico-Objetiva e da Prova Prática do Concurso Público nº 01/2020, de forma a preservar a saúde dos candidatos e de todos os profissionais que estariam envolvidos em sua aplicação, face à presente situação de pandemia, tal como declarada pela Organização Mundial da Saúde, do coronavírus (COVID-19).

1.2. Será divulgado Edital de Convocação, oportunamente, constando as novas datas para realização das provas, assim como Edital de Retificação para adequação das datas subsequentes do Concurso Público nº 01/2020.

Ernestina/RS, 29 de abril de 2020.

Vena Francisca Baumgratz,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.